

nal no tocante ao atendimento tempestivo das diligências requisitadas pelo Ministério Público, constante em Id.: 170339605 e das determinações judiciais; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2734442, conforme documentação anexada; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 482/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/06/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Mandado de Intimação expedido pelo Juízo da 3ª Vara do Tribunal do Juri de Belém, nos autos do Processo nº 0800947-10.2026.8.14.0401, que determina adoção das providências no âmbito administrativo-disciplinar para que sejam adotadas providências cabíveis em relação à autoridade policial responsável pelo IPL 00538/2026.100004-9, em razão da não conclusão do procedimento dentro do prazo estabelecido, conforme despacho de id.: 173472505; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2734337, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHÃES GOMES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 483/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/06/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Intimação Pessoal ID. 174749800, expedido pelo Juízo da 3ª Vara do Tribunal do Juri de Belém, nos autos do Processo nº 0809401-18.2022.8.14.0401 – Pedido de quebra de sigilo de dados e/ou telefônicos, que determina adoção das providências no âmbito administrativo disciplinar com fins de apurar eventual inobservância de dever funcional no tocante ao atendimento tempestivo das diligências requisitadas pelo Ministério Público, constante em Id.: 169954613 e das determinações judiciais Id.: 169964873; e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E2026/2797682 e E-2026/2734398, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 484/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/06/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Expediente, da lavra do Exmº Sr. Promotor de Justiça Titular 2ª PJ de Rondon do Pará, respondendo pela 1ª PJ de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do júri de Ananindeua, datado de 11.05.2026 (relacionado a SAJ MP: 08.2025.00031125-0 e ao PJE nº 0803044-38.2025.8.14.0006) para providências administrativas disciplinares face a conduta da autoridade policial que, em tese, deixou de atender diligências requisitadas pelo Ministério Público, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2716140, conforme documentação anexada, relativo à conduta do Policial Civil M.D.L., mat. 5204801;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicatos contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 485/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/06/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 162/2026-2ª VTTJ/Belém, de 26.03.2026, da lavra do MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Juri de Belém, que determina adoção de providências correccionais e disciplinar cabíveis, visando a imediata con-

clusão do Inquérito Policial que deu origem ao Processo de nº 0814056-67.2021.8.14.0401 e demais fatos conexos, que deram ensejo ao PAE: E-2026/2475107, conforme documentação anexada; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACÊDO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 486/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/06/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2026/93 CR5RISP - PCPA, de 22.05.2026, oriundo da Corregedoria Regional da 5ª RISP (relacionado ao Ofício nº 100816-0 / DEPOL SOURE, de 20.05.2026, que encaminha cópia Boletim de Ocorrência de nº 00080/2026.100816-0, que originou o IPL nº. 00500080/2026.100261-0, a fim de apurar as circunstâncias em que ocorreu lesão corporal do nacional E.F.S.T., decorrente de intervenção policial, durante diligências para cumprimento de mandado de busca e apreensão, fato ocorrido no dia 19/05/2026, no município de Soure-PA; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2026/2765777, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 487/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/06/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na DECISÃO do Juízo da Vara Única de Vigia, que determina apuração dos fatos consignados nos autos do Processo nº 0009116- 10.2019.8.14.0063 quanto a conduta de policial civil que se fez ausente em audiência designada; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2787301, conforme documentação anexada. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 488/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/06/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO da Corregedoria regional do Xingu11a RISP, datado de 26.05.2026, (relacionado ao BOP 00049/2026.102931-1, de 26.05.2026 e ao IPL nº 00049/2026.100260-8, instaurado para apurar ocorrência de morte por intervenção de agente do Estado – MIAE, conforme teor do OFÍCIO Nº 208/2026 GAB/22ªSECC/SRX, de 26.05.2026); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2803663, conforme documentação anexada; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício